



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2022

**Contratação de serviços especializados em registro audiovisual das ações de qualificação e assistência técnica da base produtiva para divulgação de resultados do projeto**

**Termo de Fomento/MAPA – Plataforma + Brasil nº 920698/2021**

## 1. CONTEXTO

A apicultura é uma das poucas atividades agropecuárias que preenche todos os requisitos do tripé da sustentabilidade: o econômico, gerador de renda para os apicultores, o social, ocupador de mão-de-obra familiar no campo, com diminuição do êxodo rural; e o ecológico, já que a produção apícola é uma aliada da preservação por sua capacidade de polinização.

Muito mais que somente produzir mel, a cadeia apícola possibilita a estruturação e o crescimento de outras atividades produtivas e a geração de empregos. Será diretamente influenciada a indústria de fabricação de colmeias, de máquinas e equipamentos utilizados na extração do mel, a indústria de confecção, para fabricação da indumentária e material de proteção e a indústria de embalagens. Destaca-se que a maioria destes materiais é produzida por MPE e por grupos de produtores organizados, beneficiados com ações governamentais.

O incremento da atividade apícola requer, como qualquer outra cadeia produtiva, o conhecimento e domínio das técnicas de produção e comercialização dos produtos. Também a utilização de infraestrutura de produção, extração e processamento que assegure aos produtos obtidos o padrão de qualidade exigido nos mercados nacional e internacional.

Na cadeia produtiva do mel no Estado de Alagoas os apicultores estão, em sua maioria, organizados em associações, normalmente comercializam sua produção direta e informalmente ao consumidor final, de modo fracionado, em sua própria residência, ponto comercial, no comércio, em feiras livres locais, diretamente aos atravessadores ou por meio de programas de aquisição de alimentos do Governo Federal (PAA e PNAE). Verifica-se que os atravessadores ou intermediários locais compram o mel dos apicultores com o intuito de formar grandes lotes e, então, repassá-los para as empresas processadoras (indústrias). Na



região do Sertão Alagoano foram constituídas 02 (duas) Cooperativas para possibilitar a comercialização em volumes que favoreçam o alcance de preços mais favoráveis. Todavia, a prática ou praxe da negociação ainda está restrita a poucos. Quase nenhum dos produtores dispõe de infraestrutura para beneficiamento e armazenamento do mel e própolis em suas propriedades, realizando-o em pequenas “Casas de Mel”, construídas por iniciativa própria, sem um rigor técnico que possibilite apresentar certificação sanitária (por exemplo, o SIF) e regularidade fiscal (CNPJ, Inscrição Estadual).

Observa-se que três grandes gargalos se apresentam como fatores limitantes da plena expressão da atividade apícola: a baixa qualificação profissional dos apicultores; a inadequação ou inexistência de infraestrutura adequada aos padrões exigidos pela legislação brasileira e internacional que possibilite a extração beneficiamento do mel; e, inconstância ou inexistência de acompanhamento técnico aos apicultores, gerando a baixa produtividade e deficiências na qualidade do produto obtido. Os investimentos em qualificação profissional dos apicultores, a melhoria e ampliação da infraestrutura de beneficiamento do mel e o acompanhamento sistemático dos produtores permitirá o crescimento e fortalecimento da apicultura alagoana.

O Projeto se propõe a promover o desenvolvimento das estruturas de produção com vistas ao desenvolvimento agrário do Estado, consolidado pela qualificação profissional dos agricultores/produtores.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é regido pelo Termo de fomento/ MAPA - Plataforma + BRASIL nº 920698/2021 e executado pela Associação pela Conservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Beeva.

O projeto se propõe a promover o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento da atividade apícola nas cidades de Pão de Açúcar e Palestina no Estado de Alagoas, impactando na qualidade de vida dos agricultores familiares e produtores rurais (homens e mulheres), através da produção orgânica e sustentável de mel e própolis, como estratégia de sustentabilidade e superação de entraves aos processos produtivos na Cadeia da Apicultura.

Para isso, são esperados os seguintes resultados:



- Capacitar 40 produtores em manejo apícola sustentável;
- Aumentar em pelo menos 25% a produção dos produtores beneficiários do projeto;
- Capacitar 40 produtores em manejo por florada, valorizando a singularidade dos produtos;
- Realizar assistência técnica com 40 produtores com o objetivo de ampliar a produção dos mesmos.

### 3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados em registro audiovisual das atividades realizadas no âmbito do projeto, contendo a captação de imagens de cobertura das atividades de campo e de auditório, e elaboração de dois vídeos para divulgação dos resultados do projeto.

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para que o andamento do projeto ocorra como previsto no plano de trabalho apresentado pelo Instituto, faz-se necessária a contratação prevista neste Termo de Referência para a divulgação dos resultados do projeto.

O custeio se dará por meio do Termo de fomento/ MAPA - Plataforma +BRASIL nº 920698/2021 e complementado pelo Plano de trabalho nº 024354/2021, **Meta 3: Qualificar apicultores com cursos de tecnologia e inovação do manejo apícola. Etapa 3.2 - Registro visual das ações de qualificação da base produtiva para divulgação de resultados do projeto** - Acompanhamento das atividades de campo e de auditório para captação de imagens e produção audiovisual.

### 5. ATIVIDADES

- Participação de elaboração de briefing com equipe de gestão do projeto;
- Ida a campo para captação de imagens em Pão de Açúcar e Palestina em três ocasiões: lançamento oficial do projeto, curso de qualificação e assistência técnica;
- Captar imagens da região e das atividades executadas no âmbito do projeto;



- Elaborar dois vídeos com as imagens captadas em campo conforme proposta de roteiro a ser aprovado em conjunto com a equipe de gestão do projeto;
- Manter a equipe de gestão do projeto atualizada das atividades e ocorrências no campo;
- Participar de reuniões periódicas com equipe de gestão.

## 6. PRODUTOS E DESEMBOLSO

Descrição	Proporção do recurso	Data prevista
Plano de trabalho (cronograma e roteiro de dois vídeos)	50%	30 dias após a assinatura do contrato
Dois vídeos editados com aproximadamente três minutos cada, mostrando as atividades executadas no âmbito do projeto.	50%	05 dias após a aprovação dos vídeos entregues

O pagamento será realizado mediante entrega, e aprovação dos produtos determinados acima pela supervisão direta, que terá 05 dias úteis para avaliar os produtos, contados da data de recebimento.

## 7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de vigência do contrato é de 5 meses.

## 8. PRÉ-REQUISITOS

Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, ou seja elaboração de vídeos institucionais, contemplando captação de imagens, depoimentos dos participantes e financiadores do projeto, edição e finalização, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do processo de seleção.



Possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência da empresa e dos profissionais indicados para atuar no projeto conforme apresentação de atestados técnicos e/ou documentos formais que comprovem a experiência solicitada.

Dentro do valor de contratação deverá estar prevista a ida à região de Pão de Açúcar e Palestina três vezes, levando em consideração duas diárias em cada deslocamento até a região. Além disso, todo o material utilizado pela equipe de audiovisual deve ser disponibilizado dentro do valor da proposta apresentada.

#### 9. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

As propostas devem ser enviadas, entre os dias 25 e 29 de maio de 2022, para o e-mail [instituto@beevabrazil.com](mailto:instituto@beevabrazil.com) ou entregues presencialmente na sede do instituto localizada no Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, s/n, Marechal Deodoro - AL.

Para a seleção serão considerados os critérios de técnica e preço.

Marechal Deodoro - AL, 25 de maio de 2022.

---

Jannyne Lima de Meira Barbosa

Presidente

Instituto Beeva